

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325

e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Ofício nº 042/2024

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

SEBASTIÃO MELO

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA quer a prorrogação do prazo da data limite, de 30/06/2024, conforme Decreto N° 22.724, de 03 de junho de 2024, para reapresentação dos servidores municipais que seguem afetados pelos alagamentos.

Solicitamos que esse prazo possa se estender até o final do mês de julho de 2024, pois muitos(as) servidores(as) moram em localidades da capital, bem como da região metropolitana, as quais foram fortemente atingidas pelos alagamentos, e com dificuldades de locomoção em função dos transtornos no trânsito extremamente moroso fazendo que o tempo de percurso seja dobrado tanto na ida como para volta.

Atenciosamente.

Direção SIMPA